



LEI Nº 6.299, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Isabel Oliveira de Carvalho (*1937 +2020).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO a atual Rua A, com início na Avenida do Contorno II e término na Rua Hélio Alves Fagundes, no bairro Residencial Dona Nina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 30 de novembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete